



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Data: 25/06/2026

De: Presidente da Câmara

Para: Agente de contratação

Ref.: Contratação de Empresa Especializada

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e higienização dos vidros fixos (265 peças), com área total de 167,69m², incluindo esquadrias, fachadas frontais, face interna dos vidros, lustres, luminárias e pergolados, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos necessários, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas-MG, conforme termo de referência – Anexo do Edital”.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, determino que seja conduzido o procedimento cabível com o objetivo da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas.

Adicionalmente, autorizo a abertura deste procedimento na modalidade que melhor se adeque às necessidades apresentadas, sempre em observância à Lei em vigor.

Por oportuno, e considerando que já foram verificadas a Disponibilidade Orçamentária e Provisão Financeira, determino que o presente documento seja encaminhado ao Agente de Contratação, devidamente nomeado, para que seja autuado, enumerado e dado prosseguimento, mantendo sempre a conformidade com as normas legais vigentes.

Dado e passado nesta data reitero meu compromisso com a integridade e transparência deste procedimento, confiando que todas as ações sejam realizadas com a máxima eficiência e probidade.

Bela vista de Minas, 25 de junho de 2026.



Áldrin Lage de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal